



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4251 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 165.00217/2022-60
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 165.00217/2022-60

Inclui a efeméride semana de carros rebaixados do Bairro Belém Novo no Anexo da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 - Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre -, e alterações posteriores, realizada na primeira semana do mês de dezembro.

Senhor Presidente da CECE

I. RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para parecer, o projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Gilson Padeiro, Processo 00118/23 - PLL 58, cadastrado no SEI sob o nº 165.00217/2022-60.

O presente projeto de lei objetiva incluir **efeméride semana de carros rebaixados do Bairro Belém Novo no Anexo da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 - Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre -, e alterações posteriores, realizada na primeira semana do mês de dezembro.**

O parecer prévio da Procuradoria, não vislumbrou óbice de natureza jurídica à tramitação do projeto de lei.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto de Lei..

II. FUNDAMENTAÇÃO

A propositura é meritória, de interesse local e de competência do legislativo, e, está em conformidade com a Lei 10.904 de 31 de maio de 2010.

III. CONCLUSÃO

Desta forma a CECE opina pela **APROVAÇÃO** do projeto.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 09/05/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0551437** e o código CRC **04A60062**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 110/23 – CECE** contido no doc 0551437 (SEI nº 165.00217/2022-60 – Proc. nº 0118/23 - PLL nº 058/23), de autoria do vereador Mauro Pinheiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **10 de maio de 2023**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: NÃO VOTOU

Vereador Giovani Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo**, em 12/05/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0552666** e o código CRC **31A9F6E8**.